



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente aquelas dispostas nos artigos 24, §5º, 25, XI e 26, §§1º e 3º, todas do Estatuto, convoca as Associações e Ligas filiadas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 09 de março de 2016 (quarta-feira), às 14h, e em segunda e última convocação, às 14h30min, na sede da FERJ, situada na Avenida Professor Manoel de Abreu nº 76, Maracanã, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta para ajuste quanto à aplicabilidade do artigo 7º e parágrafos, do RGC, em razão de infrações ao artigo 102, X, do Estatuto da FERJ.
2. Fonte de custeio de despesas judiciais para defesa do interesse coletivo, no caso de demanda(s) motivada(s) por filiado(s).

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE**